

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 104

n. 96

São Paulo

quinta-feira, 26 de maio de 1994

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 8.696, DE 8 DE ABRIL DE 1994

Retificação do D.O. de 9-4-94

Leia-se como segue e não como foi publicado.

(Projeto de lei nº 665/93, do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação à Delegacia de Ensino de Mauá

LEI Nº 8.737, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 914/93, de deputado Hatiro Shimomoto)

Dá denominação a Delegacia de Ensino que especifica.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 2º, na 2ª linha
Onde se lê: pu- blicação.
leia-se: publicação:

LEI Nº 8.742, DE 8 DE ABRIL DE 1994

Altera Lei nº 4.084, de 7 de junho de 1984

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 2º, na 2ª linha
Onde se lê: pu- blicação.
leia-se: publicação:

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 26 de maio — Quinta-feira

- 9h Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. Roberto Müller Filho.
- 11h Cerimônia de Entrega de Ambulâncias a Municípios. Palácio dos Bandeirantes - Hall Nobre.
- 14h Inspeção de Obras de Duplicação da Rodovia SP-147. Trevo Limeira/Piracicaba/Iracemópolis.
- 15h Visita às instalações da Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes e Delegacia de Investigações Gerais. R. Dr. Alberto Ferreira com R. Dr. Alfredo Ferraz Abreu - Limeira.
- 16h Visita à Unidade de Hemodiálise da Santa Casa de Misericórdia. Av. Antonio Ometto, 675 - Limeira.
- 17h30 Visita à Delegacia do Idoso e Casa Transitória da Mulher. Rua Presidente Roosevelt, 553 - Limeira.
- 18h45 Entrega de Equipamentos de Ultrassom e Mamografia ao Centro de Saúde. Av. Ana Carolina de Barros Levy, 220 - Limeira.
- 20h Assiste Culto na Igreja Evangelho Quadrangular. Rua Afílio Bortolan, 166 - Limeira.

Seção I

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo	5	Esportes e Turismo	27
Planejamento e Gestão	5
Justiça e Defesa da Cidadania ..	5	Melo Ambiente	27
Criança, Família e Bem-Estar Social	6	Procuradoria Geral do Estado ..	29
.....	Transportes Metropolitanos ..	29
.....	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras	29
Segurança Pública	7	Universidade de São Paulo	30
Administração Penitenciária ..	9	Universidade
Pazenda	12	Estadual de Campinas	31
Agricultura e Abastecimento ..	13	Universidade Estadual Paulista ..	31
Educação	14	Ministério Público	32
Saúde	19	Tribunal de Contas	35
.....	Editais	49
Transportes	25	Concursos	52
Administração e Modernização do Serviço Público	26	Assembléia Legislativa	80
Cultura	26	Diário dos Municípios	99
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico ..	27
.....	Ministérios e Órgãos Federais ..	104

LEI Nº 8.743, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 957/93, de deputado Sylvio Martini)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Palmares Paulista.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 2º, na 2ª linha
Onde se lê: pu- blicação, leia-se: publicação.

LEI Nº 8.744, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 980/93, de deputado José Tonin)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cosmópolis.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Onde se lê: pu- blicação, leia-se: publicação.

LEI Nº 8.745, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 985/93, do deputado Junji Abe)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Salesópolis

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 2º, na 2ª linha
Onde se lê: pu- blicação.
leia-se: publicação:

LEI Nº 8.746, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 1.020/93, de deputado Afanasio Jazadji)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Cananéia.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 2º, na 2ª linha
Onde se lê: pu- blicação.

leia-se: publicação:

LEI Nº 8.747, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 1.038/93, de deputado Nabi Abi Chedid)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Nazaré Paulista.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Onde se lê: pu- blicação.
leia-se: publicação:

LEI Nº 8.752, DE 8 DE ABRIL DE 1994

(Projeto de lei nº 1.059/93, de deputado João Leiva)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquaquecetuba.

Retificação do D.O. de 9-4-94

Artigo 1º, na 3ª linha
Onde se lê: ... Itaquaquecetuba
leia-se: ... Itaquaquecetuba.

LEI Nº 8.795, DE 19 DE ABRIL DE 1994

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a alienar, mediante doação, o domínio, bem como a ceder os direitos possessórios, de imóveis situados na via de acesso que liga a SP-300 a Agudos, na forma que especifica.

Retificação do D.O. de 20-4-94

Artigo 1º ...
II — ..., na 4ª linha
Onde se lê: ... na altura da estaca 3 + 3 ...
leia-se: ... na altura da estaca 3 + 3m ...

DECRETOS

DECRETO Nº 38.657, DE 25 DE MAIO DE 1994

Reclassifica Unidades do Sistema Penitenciário (USISP) para fins de concessão do Adicional de Local de Exercício e dá providências correlatas.

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do disposto no artigo 2º do Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992,

Decreta:

Artigo 1º - As Unidades do Sistema Penitenciário (USISP) adiante mencionadas, classificadas pelo Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992, para fins de concessão de Adicional de Local de Exercício, ficam reclassificadas na seguinte conformidade:

I - de Local I para:

a) Local II: Centro de Observação Criminológica; Presídio "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé;
b) Local III: Cadeia Pública do São Bernardo, de Campinas;

II - de Local II para Local III: Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto; Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo", de Bauru; Penitenciária de Presidente Venceslau.

Artigo 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, os incisos I a III do artigo 1º do Decreto nº 36.203, de 9 de dezembro de 1992, passam a vigorar com a seguinte redação:

"I - como de Local I: Casa de Detenção Feminina do Tatuapé, Hospital Central do Departamento de Saúde; Penitenciária Feminina do Butantan; Penitenciária Feminina "Santa Maria Eufrásia Pelletier", de Tremembé; Presídio "Dr. Geraldo de Andrade Vieira", de São Vicente;

II - como de Local II: Casa de Custódia e Tratamento "Dr. Arnaldo Amado Ferreira", de Taubaté; Casa de Detenção de Presidente Prudente; Centro de Observação Criminológica; Penitenciária Feminina da Capital; Presídio "Dr. Antonio de Queirós Filho", de Itirapina; Presídio "Dr. José Augusto César Salgado", de Tremembé; Presídio de Sorocaba;

III - como de Local III: Cadeia Pública do Hipódromo; Cadeia Pública do São Bernardo, de Campinas; Casa de Detenção de Assis; Casa de Detenção "Prof. Flaminio Fávero", da Capital; Casa de Detenção "Agente de Segurança Penitenciária Joaquim Fonseca Lopes", de Parelheiros; Casa de Detenção de Marília; Casa de Detenção de São Vicente; Casa de Detenção de Sorocaba; Casa de Detenção de Hortolândia; Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico "Prof. André Teixeira Lima", de Franco da Rocha; Instituto Penal Agrícola "Dr. Javert de Andrade", de São José do Rio Preto; Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo", de Bauru; Penitenciária "Dr. Alberto Brochieri", de Bauru; Penitenciária de Araraquara; Penitenciária do Estado; Penitenciária de Franco da Rocha; Penitenciária de Guarulhos; Penitenciária I de Itapetininga; Penitenciária I de Mirandópolis; Penitenciária II de Bauru; Penitenciária II de Mirandópolis; Penitenciária "Dr. Paulo Luciano de Campos", de Avaré; Penitenciária de Presidente Bernardes; Penitenciária de Presidente Venceslau; Penitenciária I de Hortolândia; Penitenciária II de Hortolândia; Penitenciária I de Tremembé; Penitenciária "Dr. Walter Faria Pereira de Queiróz", de Pirajuí; Presídio "Prof. Ataliba Nogueira", de Campinas; Presídio "Dr. Edgar Magalhães Noronha", de Tremembé; Presídio "Dr. Rubens Aleixo Sendin", de Mongaguá".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 37.637, de 8 de outubro de 1993.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de maio de 1994

LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO

Avanir Duran Galbardo
Secretário da Administração e Modernização do Serviço Público

José de Mello Junqueira
Secretário da Administração Penitenciária

Frederico Coelho Neto
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 25 de maio de 1994.